SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS

ASSOC. DE APOIO DO COLÉGIO EST. PROFº JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 03.880.040/0001-63
Telefone: 3471-1681 e-mail josebrito@ue.seduc.to.gov.br
Endereço: Avenida Airton Senna nº 01 – Alto Bonito
CEP: 77.900-000 Tocantinópolis - TO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026
SGD Nº 2026/27009/048851

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Qual a necessidade a ser atendida?	A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de ***materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, hidráulicos e elétricos*** para uso nas unidades escolares, visando garantir condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nos ambientes escolares, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos alunos, servidores e demais integrantes da comunidade escolar. A necessidade identificada decorre da insuficiência de estoque e da inexistência de fornecimento contínuo e padronizado desses insumos por meio de estrutura própria, o que compromete a manutenção diária dos espaços escolares. Tal limitação tem gerado dificuldades na limpeza dos ambientes, afetando a qualidade do ambiente escolar e impactando negativamente no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Com a contratação pretendida, busca-se assegurar o fornecimento regular e adequado dos ***materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, hidráulicos e elétricos***, promovendo maior eficiência na gestão das unidades, melhor organização dos recursos e garantia da continuidade dos serviços essenciais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A medida almeja, portanto, suprir uma necessidade real, previamente identificada, contribuindo para a efetividade da atuação das associações escolares e está plenamente amparada no interesse público, uma vez que viabiliza a adequada execução das atividades de apoio indispensáveis ao funcionamento das escolas.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		
Há previsão no plano de contratações anual?	( ) Sim	Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP:
	(X) Não	Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
Qual o tipo de objeto?	(X) Bem ( ) Serviço	
Qual a natureza?	( ) Continuada	( ) Com Monopólio ( ) Sem Monopólio
	(X) Não Continuada	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TOCANTINS

ASSOC. DE APOIO DO COLÉGIO EST. PROFº JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 03.880.040/0001-63
Telefone: 3471-1681 e-mail josebrito@ue.seduc.to.gov.br
Endereço: Avenida Airton Senna nº 01 – Alto Bonito
CEP: 77.900-000 Tocantinópolis - TO

<table>
<tr><td rowspan="2">Qual a vigência?</td><td colspan="2">( ) 30 (trinta) dias - pronta entrega
( ) 12 (doze) meses
( ) 5 (cinco) anos
( ) Indeterminado</td></tr>
<tr><td>( ) Outro:</td><td>( ) dias
( ) meses
( ) anos</td></tr>
<tr><td>Poderá haver prorrogação?</td><td colspan="2">( ) Sim
(X) Não
( ) Não se aplica porque o prazo é indeterminado.</td></tr>
<tr><td>O objeto da contratação trata- se de fornecimento ou serviço continuado?</td><td colspan="2">( ) Sim
(X) Não
Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº14.133/2021), justificar:</td></tr>
<tr><td>Descrição do produto</td><td colspan="2"><table>
<tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th></tr>
<tr><td>1</td><td>Absorvente feminino</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Água sanitária</td></tr>
<tr><td>3</td><td>Álcool etílico hidratado</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Assento sanitário almofadado universal</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Balde em plástico resistente</td></tr>
<tr><td>6</td><td>Bateria Alcalina 9V</td></tr>
<tr><td>7</td><td>Caixa de descarga de parede para vaso sanitário</td></tr>
<tr><td>8</td><td>Cola para cano pvc</td></tr>
<tr><td>9</td><td>Colher descartável</td></tr>
<tr><td>10</td><td>Copos plástico descartável</td></tr>
<tr><td>11</td><td>Desinfetante bactericida para uso geral</td></tr>
<tr><td>12</td><td>Detergente lava louças neutro</td></tr>
<tr><td>13</td><td>Embalagem plástica, transparente</td></tr>
<tr><td>14</td><td>Embalagem plástica, transparente</td></tr>
<tr><td>15</td><td>Embalagem plástica, transparente</td></tr>
<tr><td>16</td><td>Escova para lavar roupas multiuso</td></tr>
<tr><td>17</td><td>Esponja de limpeza dupla face</td></tr>
<tr><td>18</td><td>Esponja lã de aço</td></tr>
<tr><td>19</td><td>Extensão com 3 tomadas</td></tr>
<tr><td>20</td><td>Fechadura para porta madeira completa</td></tr>
<tr><td>21</td><td>Fita Isolante</td></tr>
<tr><td>22</td><td>Fita Veda Rosca para vedação de peças hidráulicas</td></tr>
<tr><td>23</td><td>Flanela</td></tr>
<tr><td>24</td><td>Isqueiro</td></tr>
<tr><td>25</td><td>Lâmpada 30w</td></tr>
<tr><td>26</td><td>Lâmpada 40w</td></tr>
<tr><td>27</td><td>Limpa Alumínio</td></tr>
<tr><td>28</td><td>Luva de Látex/borracha Multiuso,</td></tr>
<tr><td>29</td><td>Máscara descartável simples,</td></tr>
<tr><td>30</td><td>Pá para lixo</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

	31	Pano de chão para limpeza
	32	Pano de prato
	33	Papel higiênico
	34	Pilha Alcalina Palito AAA2
	35	Pilha alcalina AA2
	36	Rastelo para jardim, em plástico, 22 dentes
	37	Rastelo metálico, regulável, com 22 dentes
	38	Rodo de limpeza
	39	Sabão em barra - glicerinado, neutro
	40	Sabão em pó - caixa de 0,800 kg
	41	Saco para lixo: preto, capacidade 100 litros
	42	Saco para lixo: preto, capacidade 30 litros
	43	Saco plástico com fechamento zip lock
	44	Tambor para lixo
	45	Torneira simples para jardim
	46	Torneira para banheiro
	47	Touca descartável, em TNT superior).
	48	Veja multiuso
	49	Vassoura de piaçava nº 5
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	( ) Sim (X) Não Em caso afirmativo, especificar:	
Há necessidade de treinamento?	( ) Sim (X) Não	
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	( ) Sim (X) Não O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022. Em caso afirmativo, justificar:	
A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	( ) Sim. Contrato nº: Prazo final: (X) Não	
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	( ) Sim (X) Não Em caso afirmativo relacionar normativos técnicos e regulatórios específicos:	

Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	**AVENIDA AIRTON SENNA, Nº 01 – ALTO BONITO TOCANTINÓPOLIS - TO**
Será exigida amostra ou prova de conceito?	( ) Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever:
Consta exigência de marca específica?	( ) Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar:
Será permitida subcontratação?	( ) Sim (X) Não Em caso afirmativo, limitado a:

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Como se obteve o quantitativo estimado?	(X) Análise de contratações anteriores ( ) Análise de contratações similares ( ) Outro Especificar:
Descrição do Quantitativo	A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise do histórico de consumo e das contratações anteriores de ***materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, hidráulicos e elétricos*** realizadas pela unidade, considerando os registros administrativos disponíveis, tais como notas fiscais, requisições internas e controles de almoxarifado. Para a definição do quantitativo, foram observados os volumes efetivamente consumidos em períodos anteriores, ajustando-se as quantidades às necessidades atuais da unidade, de modo a garantir o adequado atendimento das rotinas de limpeza, higiene e conservação dos ambientes, sem gerar estoques excessivos ou risco de desabastecimento. Na estimativa também foram considerados fatores que podem influenciar a demanda, tais como: • a manutenção do número de alunos, servidores e usuários atendidos; • a periodicidade das atividades de limpeza; • o padrão de consumo médio dos itens; • a inexistência, no momento, de fatos supervenientes relevantes que indiquem aumento ou redução significativa da demanda. Ressalta-se que não há interdependência direta com outras contratações que possibilite economia de escala, tratando-se de aquisição recorrente e essencial ao funcionamento da unidade. Assim, o dimensionamento adotado mostra-se compatível com a demanda real, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, evitando tanto a contratação de quantidades insuficientes quanto excessivas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TOCANTINS

ASSOC. DE APOIO DO COLÉGIO EST. PROFº JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
CNPJ: 03.880.040/0001-63
Telefone: 3471-1681 e-mail josebrito@ue.seduc.to.gov.br
Endereço: Avenida Airton Senna nº 01 – Alto Bonito
CEP: 77.900-000 Tocantinópolis - TO

SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXERCÍCIO 2023 PAE: SGD Nº (@@) QUANTIDADE CONSUMIDA	EXERCÍCIO 2024 PAE: SGD Nº (@@) QUANTIDADE CONSUMIDA	EXERCÍCIO 2025 PAE: SGD Nº (@@) QUANTIDADE CONSUMIDA
Materiais diversos de limpeza, higiene, descartáveis, EPI, hidráulicos e elétricos		R$ 22.200,00	R$ 24.000,00	R$ 25.171,00

Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Absorvente feminino	PCT	50
2	Água sanitária	UNID.	250
3	Álcool etílico hidratado	UNID.	120
4	Assento sanitário almofadado universal	UNID.	20
5	Balde em plástico resistente	UNID.	20
6	Bateria Alcalina 9V	UNID.	20
7	Caixa de descarga de parede para vaso sanitário	UNID.	10
8	Cola para cano pvc	UNID.	02
9	Colher descartável	PCT	30
10	Copos plástico descartável	PCT	50
11	Desinfetante bactericida para uso geral	UNID.	300
12	Detergente lava louças neutro	UNID.	700
13	Embalagem plástica, transparente	PCT	02
14	Embalagem plástica, transparente	PCT	02
15	Embalagem plástica, transparente	PCT	02
16	Escova para lavar roupas multiuso	UNID.	15
17	Esponja de limpeza dupla face	UNID.	500
18	Esponja lã de aço	PCT	100
19	Extensão com 3 tomadas	UNID.	10
20	Fechadura para porta madeira completa	UNID.	20
21	Fita Isolante	UNID.	05
22	Fita Veda Rosca para vedação de peças hidráulicas	UNID.	05
23	Flanela	UNID.	120
24	Isqueiro	UNID.	10
25	Lâmpada 30w	UNID.	100
26	Lâmpada 40w	UNID.	120
27	Limpa Alumínio	UNID.	300
28	Luva de Látex/borracha Multiuso,	PAR	40
29	Máscara descartável simples,	CX	15
30	Pá para lixo	UNID.	15
31	Pano de chão para limpeza	UNID.	100
32	Pano de prato	UNID.	40
33	Papel higiênico	PCT	800

	34	Pilha Alcalina Palito AAA2	PCT	20
	35	Pilha alcalina AA2	PCT	10
	36	Rastelo para jardim, em plástico, 22 dentes	UNID.	04
	37	Rastelo metálico, regulável, com 22 dentes	UNID.	02
	38	Rodo de limpeza	UNID.	50
	39	Sabão em barra - glicerinado, neutro	PCT	25
	40	Sabão em pó - caixa de 0,800 kg	CX	100
	41	Saco para lixo: preto, capacidade 100 litros	PCT	80
	42	Saco para lixo: preto, capacidade 30 litros	PCT	60
	43	Saco plástico com fechamento zip lock	PCT	10
	44	Tambor para lixo 100Lt	UNID.	15
	45	Torneira simples para jardim	UNID.	30
	46	Torneira para banheiro	UNID.	25
	47	Touca descartável, em TNT superior.	PCT	25
	48	Veja multiuso	UNID.	80
	49	Vassoura de piaçava nº 5	UNID.	80

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	(X) Contratações similares ( ) Internet ( ) Audiência pública ( ) Outro. Especificar:
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	A análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade de manutenção da higiene e limpeza nas unidades escolares indicou que a aquisição direta de materiais de limpeza representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Do ponto de vista técnico, a aquisição desses materiais garante maior agilidade e regularidade no abastecimento das unidades escolares, permitindo o atendimento contínuo das demandas por insumos essenciais à limpeza e conservação dos ambientes. Essa solução evita interrupções nos serviços de higienização, elimina riscos sanitários e assegura condições adequadas de funcionamento das atividades escolares, promovendo um ambiente saudável e seguro para alunos, servidores e comunidade escolar. Sob o aspecto econômico, a aquisição direta se mostra vantajosa ao possibilitar planejamento de compras com base em levantamentos de consumo e preços de mercado, evitando aquisições emergenciais e possibilitando economia de escala. Além disso, permite melhor controle de estoque, evita desperdícios e garante maior eficiência na utilização dos recursos públicos, por meio de compras centralizadas ou planejadas por ciclos conforme a real necessidade das escolas. A contratação também está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, pois assegura que as atividades escolares ocorram em ambiente limpo e adequado, contribuindo diretamente para a qualidade da educação e a saúde dos envolvidos. Assim, diante das limitações estruturais enfrentadas pelas unidades escolares e da necessidade de garantir a salubridade dos espaços educacionais de forma contínua e economicamente viável, a

	aquisição de materiais de limpeza se apresenta como a melhor solução para o atendimento da demanda, sendo tecnicamente justificável e economicamente racional.
Há restrição de fornecedores?	( ) Sim (X) Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	( ) Sim (X) Não Em caso positivo, justificar:

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Meios usados na pesquisa:	( ) Sites oficiais de Governo/Painel de preços ( ) Contratações similares ( ) Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais ( ) Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (X) Fornecedores ( ) Outro. Especificar: Para fins de elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do valor da contratação foi realizada de forma sumária, com base em pesquisa direta junto a fornecedores do ramo de material de limpeza, considerando preços praticados no mercado local e regional, compatíveis com a natureza, quantidade e especificações dos itens pretendidos. A estimativa de valor nesta fase preliminar tem como finalidade subsidiar a análise de viabilidade econômica da contratação, bem como auxiliar a autoridade competente na tomada de decisão quanto à adoção da solução mais adequada ao atendimento da demanda apresentada. Ressalta-se que, diferentemente da estimativa detalhada exigida na fase de planejamento da contratação ou da licitação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa elaborada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar não se destina à definição do valor de referência para o procedimento, mas sim a fornecer elementos iniciais para a avaliação da razoabilidade dos custos envolvidos e da conveniência da contratação. Nesse sentido, observa-se o entendimento consolidado no Enunciado nº 10 do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – FONACON, o qual dispõe: *"A estimativa do valor da contratação, exigida quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser feita de forma sumária, com documentos de pronta consulta e imediatamente disponíveis, não necessitando seguir o rigor do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021."*

	Assim, a metodologia adotada mostra-se adequada, proporcional e compatível com a fase preliminar do processo, atendendo às exigências legais e às boas práticas administrativas.
Estimativa do valor:	**R$ 51.789,20 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O que será contratado?	A solução escolhida para atender à necessidade de manutenção da higiene, conservação e salubridade nas unidades escolares consiste na aquisição de ***materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, hidráulicos e elétricos*** em conformidade com as especificações e quantidades adequadas às demandas diárias das instituições de ensino. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma contínua e regular durante o período contratual, a fim de assegurar a continuidade das atividades escolares e garantir ambientes limpos, seguros e apropriados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A contratação será formalizada por meio de contrato, devendo atender à demanda de forma escalável, com possibilidade de ajustes nas quantidades e tipos de materiais fornecidos, conforme as variações das necessidades das unidades escolares durante a vigência contratual, mediante justificativa e autorização administrativa.	
Qual o prazo da garantia do objeto?	(X) Não há ( ) 90 dias ( ) 12 meses	
	( ) Outro:	( ) dias ( ) meses ( ) anos
Há necessidade de assistência técnica?	( ) Sim (X) Não Em caso afirmativo, justificar:	
Há necessidade de manutenção?	( ) Sim (X) Não Em caso afirmativo, descrever a solução:	

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)		
A solução será dividida em itens?	(X) Sim Em caso afirmativo, foi avaliado se o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.	
	( ) Não. Por quê?	Justificar:

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS	
Quais os benefícios pretendidos na contratação?	(X) Manutenção do funcionamento administrativo (X) Redução de custos ( ) Aproveitamento de recursos humanos ( ) Redução dos riscos do trabalho ( ) Ganho de eficiência

	( ) Melhoria na qualidade de produtos e serviços (X) Realização de política pública ( ) Outro, indicar o benefício: _____

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO		
Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	( ) Sim	Especificar:
	(X) Não	
Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	A fiscalização de contratos de compras, nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve observar os artigos 117 a 121 da referida norma, sendo obrigatória a designação formal de um fiscal. Esse agente público será responsável por acompanhar e verificar a execução do contrato, assegurando que os bens adquiridos estejam de acordo com as especificações técnicas, quantidades, valores, prazos e condições pactuadas. Entre os requisitos para a fiscalização, destacam-se: a verificação da conformidade dos produtos entregues com os termos do contrato; o controle de prazos de entrega; a análise de documentos fiscais; a conferência do local e das condições de recebimento; e o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual. A documentação da fiscalização deve ser mantida de forma organizada, com relatórios, termos de recebimento provisório e definitivo, registros de não conformidades e comunicações formais com o fornecedor. O fiscal deverá comunicar qualquer irregularidade à autoridade competente, recomendando, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas. O pagamento ao contratado somente poderá ocorrer após o ateste da conformidade da entrega, garantindo que o interesse público esteja preservado e que os princípios da legalidade, eficiência e economicidade sejam respeitados ao longo de toda a execução contratual.	

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
Há contratações correlatas ou interdependentes?	( ) Sim. (X) Não. Em caso afirmativo, indicar:

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para	( ) Sim A contratação pretendida refere-se ao fornecimento de ***materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, hidráulicos e elétricos*** de uso comum, caracterizado como bem de consumo, não envolvendo processos produtivos, execução de obras ou prestação de serviços que resultem em impactos ambientais significativos, tais como consumo elevado de energia, emissão de poluentes atmosféricos ou geração de resíduos perigosos. Os produtos a serem adquiridos destinam-se à manutenção da higiene e conservação dos

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	ambientes da unidade, sendo utilizados de forma rotineira, em quantidades compatíveis com a demanda regular, não havendo, portanto, previsão de impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação. Ressalta-se, ainda, que a Administração adotará, sempre que possível, boas práticas ambientais, tais como a orientação para uso racional dos produtos, correta armazenagem e descarte das embalagens conforme as normas ambientais vigentes, o que contribui para a minimização de eventuais impactos residuais. Diante do exposto, conclui-se que não há necessidade de adoção de medidas específicas de mitigação ambiental, sendo a contratação considerada de baixo impacto ambiental.
	(X) Não

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	(X) Sim ( ) Não

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a necessidade institucional de assegurar condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nas unidades escolares, bem como a inexistência de estrutura própria para o fornecimento contínuo desses insumos, conclui-se que a aquisição de ***materiais de limpeza, higiene, proteção individual, descartáveis, hidráulicos e elétricos*** é a solução mais adequada e vantajosa. A medida se mostra tecnicamente viável, economicamente justificável e alinhada aos princípios da administração pública, recomendando-se o prosseguimento das etapas para formalização da contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

(assinatura eletrônica)
Alexsandro Sousa Costa
Coordenador Administrativo e Financeiro

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.

(assinatura eletrônica)
Irene Moraes Sousa Alves
Presidente da Associação de Apoio